



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 311 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0008957/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção do sistema de monitoramento de tráfego, gerenciado pelo software de gestão de elevadores AGILE – Thyssenkrupp Elevadores, e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores, instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III - Fiscal Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;

IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 74 de 14 de fevereiro 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público